EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO – Mestrado Profissional
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 (2027/01)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPAGROECO) do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no uso de suas atribuições e de acordo com a Res. COLAC n.º 43/2025 (Normas Gerais de Pós-Graduação Stricto Sensu), torna pública a abertura do Edital de Seleção para a Turma 2027 do Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (MPADRS). O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião extraordinária realizada em 14 de setembro de 2026.

1. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação

1.1 Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPAGROECO)

1.2 Universidade: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias

1.3 Nível: Mestrado

1.4 Modalidade: Profissional

1.5 Nota na CAPES: 3 – Programa credenciado pela CAPES em 10/06/2025

1.6 Área do conhecimento: Ciências Agrárias I

1.7 Área de Concentração: Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável

1.8 Linhas de Pesquisa:

a) Fundamentos da Agroecologia;
b) Manejo Agroecológico do Solo;
c) Saúde dos Sistemas Agroecológicos;
d) Sociedade, Desenvolvimento do Campo e Segurança Alimentar.

1.9 Página eletrônica do PPAGROECO: https://uenf.br/posgraduacao/agroecologia-e-desenvolvimentorural.

1.10 Sobre o curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável – MPADRS

1.10.1 O objetivo geral do MPADRS é integrar conhecimentos teóricos e práticos relativos à transição de modelos de produção e desenvolvimento agropecuários visando à formação e à capacitação de

profissionais para atuarem nos setores público, privado e organizações não governamentais, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, consultoria técnica e/ou de gestão, capacitados nos princípios da agroecologia, para promover o desenvolvimento rural sustentável. Espera-se que os egressos do MPADRS:

a) promovam a transição de sistemas de produção;
b) entendam e apliquem os princípios, a filosofia e os conceitos da Agroecologia;
c) sejam dotados de bases científicas e tecnológicas utilizando a Agroecologia como uma disciplina científica para executarem projetos de forma a contribuir com o desenvolvimento rural sustentável.

1.10.2 O corpo docente do MPADRS é integrado por professores de diferentes Centros da UENF e do Instituto Federal Fluminense (IFF Cambuci).

1.10.3 Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa e docentes credenciados poderão ser obtidas no endereço eletrônico https://uenf.br/posgraduacao/agroecologia-e-desenvolvimentorural ou pelo e-mail ppg.agroeco@uenf.br

2. Perfil dos candidatos e do profissional a ser formado

2.1 Serão aceitos candidatos que possuem:

a) Curso de graduação na área de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou Ciências Sociais; ou
b) Curso de graduação em outras áreas, desde que atuem e comprovem experiência em áreas correlatas à Agroecologia.

2.2 Aqueles candidatos que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau, devendo esta ser anterior à data da matrícula no MPADRS, quando este aluno deverá entregar o comprovante de conclusão do ensino superior.

2.2.1 Caso o candidato seja aprovado, mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

2.3 Além de brasileiros o MPADRS aceita candidatos estrangeiros desde que atendam os requisitos previstos nos itens anteriores.

3 Vagas e reserva de vagas

3.1 Será ofertado um total de 30 vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa, sendo 21 vagas para concorrência geral e nove vagas destinadas a cotas.

3.2 Em atendimento ao disposto na Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014 (http://www.alerj.rj.gov.br), do total de vagas ofertadas neste Edital de Seleção:

I – 12% para estudantes graduados negros e indígenas;
II – 12% para graduados da rede pública e privada de ensino superior (carentes/bolsistas);
III – 6% para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

3.2.1 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às cotas, deverão apresentar a documentação necessária para a inscrição e a documentação elencada nos ANEXO VIII, IX, X e XI (DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA OPÇÃO DE COTA ESCOLHIDA) em arquivo em formato pdf.

3.2.2 Os modelos da Autodeclaração Étnico-Racial e da Autodeclaração para indígenas encontram-se no final deste Edital (Anexos IX e X) e no site do Programa.

3.2.3 Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios de que trata os incisos de I a III, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser complementadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas (Art. 2º da Lei 6914).

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período definido conforme Cronograma no item 6.4.

4.2 As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico em formulário específico disponível em https://uenf.br/posgraduacao/agroecologia-e-desenvolvimentorural

4.3 O sistema de inscrição aceitará apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

4.4 As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital, entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, de forma que orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

4.5 Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. Documentação necessária à inscrição

5.1 A inscrição do candidato no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos brasileiros. Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo "pdf" durante a inscrição no sistema:

a) Requerimento de inscrição (modelo próprio) – Anexo I;
b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
c) Cópia do formulário de autopontuação do *curriculum vitae* no qual o candidato anotará de forma quantitativa (apenas números), os itens listados no Formulário (Anexo II) que avaliará os seguintes itens:

1. Titulação e Experiência profissional;
2. Produção Bibliográfica e Técnica/Tecnológica;
3. Trajetória Acadêmica.

A pontuação lançada será conferida e validada após exame dos documentos anexados. Se as cópias dos documentos não forem apresentadas, a pontuação não será validada.
ATENÇÃO! Organizar e anexar as cópias dos documentos comprobatórios, numerando-os de acordo com a ordem no formulário – ANEXO II;

d) Cópia do Curriculum Lattes atualizado;
e) Pré-projeto com memorial – (Modelo ANEXO III);
f) Declaração de vínculo empregatício (ANEXO IV) ou de ausência de vínculo empregatício (ANEXO V);
g) Cópia do Diploma do curso de graduação;
h) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs na forma descrita no item 3.2.1.

6. Da Seleção

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Avaliação que será responsável pela homologação das inscrições, avaliação das etapas e julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos.

6.2 A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Presidente – Prof. Ricardo Ferreira Garcia
Membro Titular – Profa. Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido
Membro Titular – Prof. Geraldo de Amaral Gravina
Membro Suplente – Prof. Omar Eduardo Bailez
Membro Suplente – Prof. Fábio Cunha Coelho

6.3 Os recursos contra a composição das Comissões de Avaliação deverão ser interpostos em até dois dias úteis após a divulgação da homologação definitiva das inscrições devendo ser avaliados pela Comissão Coordenadora do Programa antes da realização de qualquer uma das etapas de seleção.

6.4 Será considerado impedido para exercer as funções de membro das Comissões de Avaliação, o integrante que:

a) Seja ou tenha sido cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau de qualquer dos candidatos;
b) Esteja litigando judicial ou administrativamente com algum dos candidatos ou com qualquer das pessoas indicadas na alínea a;
c) Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos, ou algum dos indivíduos citados na alínea a;
d) Tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em co-autoria com algum candidato;
e) Tenha sido orientador ou coorientador acadêmico de algum candidato, em nível de graduação, pós-graduação lato sensu ou stricto sensu;
f) Seja sócio da mesma sociedade empresária que algum candidato;
g) Faça parte de diretoria de associação de qualquer natureza da qual algum candidato também seja diretor.

6.5 É lícito a qualquer interessado suscitar o impedimento de membro da Comissão de Avaliação, no prazo previsto no item 6.1.3, por simples petição que será avaliada pela Comissão Coordenadora do Programa antes da realização de qualquer das etapas de seleção.

6.6 O membro considerado impedido será substituído:

a) Por outro professor, dentre os membros titulares, conforme designação da Comissão Coordenadora do Programa, no caso do presidente;
b) Por um dos membros suplentes, no caso dos membros titulares.

6.7 É dever do candidato informar na ficha de inscrição a existência de algum dos vínculos pessoais, profissionais e acadêmicos listados no item 6.1.4. com algum dos membros da Comissão de Avaliação, sob pena de exclusão do certame em caso de omissão.

6.8 É dever do membro da Comissão de Avaliação informar a existência de algum dos vínculos pessoais, profissionais e acadêmicos listados no item 6.1.4. com algum dos candidatos sob pena de incorrer em falta grave nos termos do parágrafo único do art. 18 da lei estadual n.° 5.427/2009.

6.9 O processo de seleção será dividido em quatro fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

a) Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.2. do edital foi integralmente apresentada pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção;
b) Análise do Curriculum vitae obtido exclusivamente da plataforma Lattes do CNPq (https://lattes.cnpq.br): Planilha de Autopontuação e documentação comprobatória de carácter classificatório (Anexo II);
c) Prova escrita: composta por uma proposta de pesquisa e/ou extensão (pré-projeto) com memorial limitada a 10 páginas contendo o resumo das intenções de participação no MPADRS conforme instruções no modelo do Anexo III;
d) Prova oral: Defesa do pré-projeto com memorial que poderá ser realizada de forma presencial ou on-

line.

6.10 O cálculo da Nota Final será realizado da seguinte forma:

a) Prova escrita (Pré-projeto com memorial), de caráter eliminatório. Será considerado aprovado o candidato que tiver aproveitamento igual ou superior a 50% na prova objetiva. Pontuação máxima de 10 pontos;
b) A Nota do Curriculum vitae será o somatório validado através do Formulário de Autopontuação, com pontuação máxima de 5 pontos. O candidato que tiver pontuação igual a zero no currículo será eliminado;
c) Prova oral, análise da defesa do pré-projeto. Pontuação máxima de 5 pontos;
d) O cálculo da nota final de cada candidato será obtido pelo somatório da pontuação obtida na prova escrita, avaliação do currículo e prova oral pela seguinte fórmula:

Nota Final = Nota da Prova Escrita + Nota do Curriculum vitae + Nota da Prova Oral

6.11 Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis.

6.12 Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação, porém, o MPADRS poderá por razões de interesse público, devidamente justificadas, não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

6.13 A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (Anexo VI), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do PPAGROECO.

6.14 A PPAGROECO divulgará a lista com o nome, o número de inscrição, a pontuação obtida em cada etapa de seleção, após a sua avaliação, e ao final do certame a pontuação final dos candidatos aprovados em ordem decrescente conforme a classificação final obtida no certame.

6.15 Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este edital, e autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

6.16 O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente.

6.17 A matrícula no MPADRS está limitada ao número de vagas disponibilizadas neste Edital e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do candidato. Os candidatos aprovados no Edital poderão se matricular no MPADRS em período a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da UENF.

6.18 Este Edital se destina apenas ao ingresso da Turma 2027/1.

6.19 Cronograma de seleção

Período de inscrição	28/09 a 27/10/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até 04/11/2026
Período para interposição de recursos – Homologação das inscrições	05/11 a 06/11/2026
Resultado da homologação das inscrições após recursos	10/11/2026
Divulgação do resultado da prova escrita e do currículo	Até 18/11/2026
Período para interposição de recursos – resultado da prova escrita e do currículo	19/11 a 23/11/2026
Resultado da homologação dos recursos quanto à prova escrita e avaliação do currículo	27/11/2026
Prova oral	30/11 a 03/12/2026
Divulgação do resultado da prova oral	Até 04/12/2026
Período para interposição de recursos – resultado da prova oral	07/12 a 08/12/2026
Divulgação do resultado final preliminar	11/12/2026
Período para interposição de recursos – resultado final preliminar	14/12/2026
Divulgação do resultado final definitivo	Até 16/12/2026

7. Recursos

7.1 Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados preliminares de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados mediante ofício via correio eletrônico ppg.agroeco@uenf.br.

7.2 As Comissões de Avaliação deverão julgar todos os recursos referentes a cada etapa em até cinco dias úteis após o fim do prazo assinalado no item anterior.

7.3 Do resultado final da seleção só serão cabíveis recursos à Comissão Coordenadora do Programa na hipótese de ilegalidade ou de erro de cálculo em até um dia útil após a divulgação do Resultado Final Preliminar.

7.4 Não será admitida a rediscussão do mérito da correção das etapas nessa ocasião.

7.5 Os recursos contra o resultado final deverão obrigatoriamente ser apresentados por meio de duas vias de igual teor de petição endereçada à Comissão Coordenadora do Programa, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, localizada no andar térreo do prédio do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA-UENF.

7.6 Julgados todos os recursos será divulgado o resultado final definitivo.

7.7 A divulgação do resultado final definitivo consistirá na divulgação de lista no site do programa contendo o nome dos candidatos na ordem de classificação, o número de inscrição, a nota e a informação "eliminado", "aprovado" ou "selecionado" conforme for o caso.

8. Matrículas

8.1 A matrícula dos candidatos selecionados para o mestrado será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação do curso, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação no e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

8.2 Na primeira semana de aulas presenciais, o candidato deverá pessoalmente apresentar a documentação para validação pela Secretaria do curso.

8.3 No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

8.4 Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

a) cópia do histórico escolar do curso de graduação concluído;
b) cópia do diploma de graduação;
c) declaração de liberação por parte do empregador (discentes com vínculo empregatício);
d) identidade e CPF.

9. Informações adicionais

9.1 As aulas das disciplinas do Curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável serão realizadas na UENF e no IFF Cambuci.

9.2 Os critérios de desempate serão na sequência: nota da prova escrita; pontuação do curriculum e pontuação da prova oral. Persistindo o empate o candidato mais velho será selecionado.

9.3 Todos os horários deste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF;

9.4 Casos omissos e dúvidas sobre o presente processo seletivo serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

9.5 Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPAGROECO – ppg.agroeco@uenf.br.

Formulário de Inscrição – Anexo I

UENF Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Pró/PPg Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

SECRETARIA ACADÊMICA

1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Cópia do diploma do curso superior ou equivalente;
- *Curriculum Vitae* documentado;
- Cópia da Cédula de Identidade Civil e CPF.

ATENÇÃO!

Todas as informações solicitadas são indispensáveis à avaliação do candidato.

CURSO PRETENDIDO	NÍVEL
Mestrado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	☐ MS

LINHA DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO

SEXO	CPF	IDENTIDADE	ORG. EMIS.	UF	DATA DE EMISSÃO
☐ M ☐ F					_____/_____/_____

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	VISTO PERMANENTE	E-MAIL
_____/_____/_____		☐ SIM ☐ NÃO	

ENDEREÇO

CIDADE	UF	PAÍS	CEP	TELEFONE

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO		ANO	
INSTITUIÇÃO	**CIDADE**	**UF**	**PAÍS**
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		**ANO**	
INSTITUIÇÃO	**CIDADE**	**UF**	**PAÍS**

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO*

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		TIPO DE ATIVIDADE
	DESDE	ATÉ	

* Docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular. Identifique, começando pela mais recente, suas três últimas atividades remuneradas.

FONTE FINANCIADORA DE SEUS RECURSOS
☐ Possuo bolsa de estudo a ser concedida pelo _____.
☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, recebendo vencimentos.
☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem receber vencimentos.
☐ *Possuo emprego, mas desejo candidatar-me a uma bolsa do curso. Meu último salário foi R$_____.
☐ *Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

PLANO DE TRABALHO

RESUMO DA LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE DENTRO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (para candidatos com vínculo empregatício)

DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO*
_____/_____/_____		

* Assinatura do Diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto ao afastamento do candidato para realizar o curso, caso seja selecionado.

DECLARAÇÃO
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como as normas estabelecidas pelo Regimento de Pós-Graduação da UENF e do curso.

LOCAL	DATA	ASSINATURA
	_____/_____/_____	

TERMO DE COMPROMISSO
Comprometo-me a entregar cópia autenticada do diploma de Curso Superior ou documentos equivalentes, até a data-limite da matrícula inicial, de acordo com Calendário Acadêmico. Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento do exposto acima implicará na não efetivação da minha matrícula e a consequente perda da vaga.

LOCAL	DATA	ASSINATURA
	_____/_____/_____	

Formulário de autoavaliação do currículo – Anexo II

SELEÇÃO MPADRS - TABELA DE AVALIAÇÃO

Pontuação	Titulação e Experiência profissional	Pontos	Documentos comprobatórios
2	O candidato que possuir experiência profissional com clara aderência à área de concentração do MPADRS ou trabalho/participação em movimentos sociais do campo (mínimo de 10 anos);		
1,5	O candidato que possuir experiência profissional com clara aderência à área de concentração do MPADRS ou trabalho/participação em movimentos sociais do campo (mínimo de 5 anos); *ou* o candidato que possuir cursos de especialização *lato sensu* em Agroecologia/temática ambiental/desenvolvimento rural;		
1	O candidato que possuir experiência profissional com clara aderência à área de concentração do MPADRS ou trabalho/participação em movimentos sociais do campo (mínimo de 3 anos); .		
0,5	O candidato que possuir experiência profissional com clara aderência à área de concentração do MPADRS ou trabalho/participação em movimentos sociais do campo (mínimo de 1 ano);		

Formulário de autoavaliação do currículo – Anexo II (continuação)

SELEÇÃO MPADRS - TABELA DE AVALIAÇÃO

Ítem	Produção bibliográfica e técnica/tecnológica	Documentos Comprobatórios
1	Autor de um ou mais artigos científicos em periódico;	
2	Autor de artigo publicado em revista técnica ou artigo em jornal ou revista de divulgação;	
3	Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia;	
4	Organização de revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial);	
5	Autor de manual de operação técnica;	
6	Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis;	
7	Criação de atividade de capacitação em diferentes níveis;	
8	Organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis;	
9	Relatório técnico conclusivo em processos de gestão;	
10	Pesquisa de mercado;	
11	Simulações, cenarização e jogos aplicados;	
12	Valoração de tecnologias;	
13	Modelo de negócio inovador;	
14	Proposta de ferramenta gerencial;	
15	Base de dados técno-científica desenvolvida em atendimento a demanda de setor produtivo, com transferência de informação ao parceiro.	
Pontuação	**Descrição**	**Pontos**
2,0	O candidato realizou mais de cinco das atividades descritas acima	
1,5	O candidato realizou pelo menos três das atividades descritas acima	
1,0	O candidato realizou pelo menos duas das atividades descritas acima	
0,5	O candidato realizou pelo menos uma das atividades descritas acima	

Formulário de autoavaliação do currículo – Anexo II (continuação)

SELEÇÃO MPADRS - TABELA DE AVALIAÇÃO

Ítem	Trajetória Acadêmica	Documentos Comprobatórios
1	Possui ao menos um curso de formação relacionado (direta ou indiretamente) à área de concentração do MPADRS	
2	Participou de ao menos um congresso, simpósio, seminário e similares, como *palestrante*, *panelista*, *debatedor* e afins	
3	Já ganhou prêmios acadêmicos relevantes	
4	Já realizou, alguma vez, estágio de docência ou monitoria	
5	Já orientou ao menos um trabalho de conclusão de curso de graduação ou iniciação científica	
6	Já coordenou ou organizou um evento como congressos, simpósios e similares	
7	Tem experiência de participação em Bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou em Comissão julgadora de evento científico	
8	Já confeccionou parecer para periódicos *Qualis* ou realizou consultoria em Agroecologia para entidades públicas e privadas	
Pontuação	**Descrição**	**Pontos**
1,0	O candidato que tem experiência em pelo menos cinco das atividades descritas acima	
0,75	O candidato que tem experiência em pelo menos três das atividades descritas acima	
0,5	O candidato que tem experiência em pelo menos duas das atividades descritas acima	
0,25	O candidato que tem experiência em pelo menos uma das atividades descritas acima	

Prova escrita - MODELO DE PRÉ-PROJETO - Anexo III

O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, vinculado obrigatoriamente a uma das quatro linhas de pesquisa do MPADRS (conforme Edital), que deverá ser indicada antes do título do pré-projeto.

É importante que o candidato também indique uma linha de pesquisa como sua segunda opção. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser redigido com o layout de página em tamanho A4, ocupando no máximo 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,0 cm, e conter:

Item		Pontuação
1	Linha de Pesquisa do MPADRS (1ª e 2ª opção)	-
2	Título	-
3	Introdução com memorial, delimitação do tema e justificativa	3
4	Objetivos geral e específicos	2
5	Referencial teórico primário	1
6	Metodologia	2
7	Referências bibliográficas	1
8	Cronograma das atividades	1
Observação	O memorial deverá estar presente na introdução do pré-projeto e abordar: • o processo de formação profissional do candidato, descrevendo as experiências em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, inclusive durante seu período de graduação, quando for o caso; • a exposição de motivos que justifiquem sua intenção de cursar o mestrado no MPADRS; • uma análise sobre como a pesquisa proposta contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico de sua comunidade/cidade, ou seu país.	-

O pré-projeto escrito será analisado por cada membro da comissão de seleção que dará as notas de 1 a 10 e o resultado da média da avaliação será computado. Cada membro da comissão seguirá os seguintes critérios para a avaliação de cada item, de 3 a 8, da tabela acima: Ótimo: 100%; Muito bom: 80%; Bom: 60%; Regular: 40%; Ruim: 20% e; Insuficiente: 0%.

Anexo IV

Critérios para avaliação da prova oral

Entrevista – Defesa do pré-projeto e memorial	**Pontuação**
Será realizada arguição do candidato sobre os tópicos da proposta, considerando:	Até
- Introdução, justificativa do plano de pesquisa	1
- Objetivos claros e de acordo com a proposta	1
- Conhecimento e formação do candidato acerca da metodologia proposta	1
- Conhecimento do candidato acerca do tema de pesquisa proposto	1
- Análise do memorial do candidato	1

Cada membro da comissão seguirá os seguintes critérios para a avaliação de cada item da tabela acima: Ótimo: 1,0; Muito bom: 0,8; Bom: 0,6; Regular: 0,4; Ruim: 0,2 e; Insuficiente: 0,0.

Pontuação Geral Máxima

Ficha de avaliação geral		**Pontuação máxima**
Curriculum vitae	Titulação e Experiência profissional	2
	Produção bibliográfica e técnica/tecnológica	2
	Trajetória Acadêmica	1
Prova escrita - Pré-projeto		10
Prova oral - Entrevista – Defesa do Pré-Projeto		5

Serão selecionados os candidatos com a maior pontuação até o preenchimento do número de vagas. Os candidatos com pontuação geral menor que cinco (<5) serão eliminados.

Anexo V - Candidatos <u>com</u> vínculo empregatício formal

1. Quais são suas atuais atribuições profissionais e encargos rotineiros junto à sua empresa/ instituição de origem? Indique de forma resumida qual é o cenário da região quanto às atividades rurais predominantes.

Resposta:

2. Qual é a posição dos(as) gestores(as) da empresa/ instituição com respeito a garantir o tempo livre para <u>os módulos presenciais</u> necessário ao cumprimento de suas obrigações como aluno do mestrado?

Resposta:

3. Discutiu com os gestores da empresa/ instituição sobre a proposta de dissertação que venha a representar contribuição à agricultura orgânica na região? Em caso afirmativo apresente um resumo dessa proposta respeitando o máximo de uma lauda.

Resposta:

4. Tendo em vista que o projeto de dissertação, salvo exceções, deverá ser realizado no próprio local de seu trabalho e atrelado às suas funções pertinentes ao vínculo empregatício:

a. Quais as condições estruturais e de acesso a recursos para custeio da proposta elaborada?

Resposta:

b. Qual o perfil da comunidade rural ou escolar a ser atendida pela proposta na condição de público alvo?

Resposta:

c. Será viável o cumprimento da proposta e a defesa da dissertação dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses pré-estabelecido pelo Programa?

Resposta:

5. Considerando o interesse mútuo seu e da sua empresa/ instituição, deverá constar a anuência de ambas as partes ao final do presente questionário (nome, empresa / instituição local, cargo, assinaturas e data).

Nome completo e assinatura do candidato:

Local e Data:

Nome completo, empresa/ instituição, e-mail, telefone, cargo e assinatura do gestor(a), a título de **Concordância da Instituição Empregadora,** liberando o candidato para se dedicar às exigências do PPAGROECO: presença em tempo integral nos cinco módulos para dedicação ao trabalho de dissertação cujo cronograma será elaborado pelo estudante e pelo orientador.

Local e Data:

Observação: após preenchimento e assinatura, o candidato deverá salvar este documento em formato PDF e anexar junto à inscrição no processo seletivo.

Anexo VI

Candidatos <u>sem</u> vínculo empregatício formal (recém-formados, consultores, prestadores de serviços técnicos eventuais, profissionais liberais, microempresários, produtores rurais, etc.)

1. Descreva objetivamente sua trajetória acadêmica e profissional, ressaltando o que possa demonstrar sua aptidão pela Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Resposta:

2. Indique qual é a sua disponibilidade de tempo para cursar os módulos presenciais, necessário ao cumprimento de suas obrigações como aluno do mestrado?

Resposta:

3. Pretende desenvolver os trabalhos ligados à dissertação de mestrado na sua região de origem? Em caso afirmativo, indique de forma resumida qual é o cenário da região quanto às atividades rurais predominantes.

Resposta:

4. Tem em mente uma proposta para a dissertação que venha a representar contribuição à Agroecologia na região? Em caso afirmativo apresente um resumo dessa proposta respeitando o máximo de uma lauda.

Resposta:

5. Para viabilizar tal proposta, defina:

a. Quais são as condições estruturais e de acesso a recursos para custeio da proposta elaborada?

Resposta:

b. Qual é o perfil da comunidade rural ou escolar a ser atendida pela proposta na condição de público alvo?

Resposta:

c. Será viável o cumprimento da proposta e defesa da dissertação dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses pré-estabelecido pelo Programa?

Resposta:

Local e Data:

Nome completo e assinatura do candidato:

Observação: após preencher e assinar este documento, o candidato deverá salvar em formato PDF e anexar junto à inscrição no processo seletivo.

Anexo VII
Lista de docentes habilitados à orientação ou co-orientação no Programa

Linha de pesquisa	Docente
Fundamentos da Agroecologia	Cláudia Sales Marinho; Fábio Cunha Coelho; Geraldo Amaral Gravina; Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido; Marcelo Trindade Nascimento; Marize Bastos de Matos; Poliana Batista de Aguilar. Ricardo Ferreira Garcia
Manejo Agroecológico do Solo	Luciano Pasqualoto Canellas
Saúde dos Sistemas Agroecológicos	Ana Maria Mattoso Viana-Bailez; Omar Eduardo Bailez; Vicente Martins Gomes.
Sociedade, Desenvolvimento do Campo e Segurança Alimentar	Rodrigo da Costa Caetano; Giane Chaves Kristosch.

Anexo VIII

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS
PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO/UENF

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:.....
.....
.

Nome social: .....
.....
..

Estado Civil solteiro casado outro .....

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)

Negro/Indígena

Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço

SITUAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel próprio imóvel alugado

imóvel próprio em financiamento imóvel cedido imóvel de posse ou ocupação residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de trabalho

outra situação de moradia (especificar):.....
.....
.

Fornecimento de energia elétrica:
possui fornecimento individual de energia elétrica
não possui fornecimento individual de energia elétrica

Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança

Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: .....

Candidato:

Idade:.....

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 1:

Nome:.....

Idade:.....

Grau de parentesco: .....

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 2:

Nome:.....

Idade:.....

Grau de parentesco: .....

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 3:

Nome:.....

Idade:.....

Grau de parentesco: .....

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros

benefícios aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 4:

Nome:.....

Idade:.....

Grau de parentesco: .....

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros

benefícios aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 5:

Nome:.....

Idade:.....

Grau de parentesco: .....

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros

benefícios aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

PARA USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO SOCIAL DA UENF (PREENCHER SOMENTE SE TODOS OS DOCUMENTOS FORAM ENTREGUES)

Renda total mensal da família do candidato: R$ .....

Renda per capita mensal bruta da família do candidato: R$ .....

Condição de carência (renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do Estado do Rio de Janeiro): ☐ comprovada ☐ não-comprovada

Motivo da não comprovação da carência: _____

_____

_____

_____

_____

Matrícula e Assinatura do funcionário: **Ciência do candidato:**

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA UENF

CONFERÊNCIA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS (PREENCHER SOMENTE SE FALTAR ALGUM DOCUMENTO)

Toda documentação exigida no Edital foi entregue? ☐ sim ☐ não

Documento(s) pendente(s): _____

_____

_____

_____

_____

_____

Prazo limite para entrega do(s) documento(s) pendentes: __/__/_____ às _____h

Matrícula e Assinatura do funcionário:

Por meio deste, afirmo que fui informado <u>por escrito</u> dos documentos socioeconômicos exigidos no Edital que estão pendentes, bem como, do prazo máximo para a entrega dos mesmos para a análise de meu requerimento de matrícula pela ação afirmativa.

Campos/RJ, ___/___/_____.

Assinatura do candidato

- - - -

Toda documentação exigida no Edital foi entregue? ☐ **sim** ☐ **não**
Documento(s) pendente(s): _____
_____
_____
_____
_____
_____
Prazo limite para entrega do(s) documento(s) pendentes: ____/____/____ **às** _____**h**
Matrícula e Assinatura do funcionário:

Por meio deste, afirmo que fui informado <u>por escrito</u> dos documentos socioeconômicos exigidos no Edital que estão pendentes, bem como, do prazo máximo para a entrega dos mesmos para a análise de meu requerimento de matrícula pela ação afirmativa.
Campos/RJ, ___/___/_____.

Assinatura do candidato

VIA DO ALUNO

Anexo X

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Foto Colorida 3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____

_____, inscrito no Processo Seletivo da Pós-Graduação da UENF/ 2015, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UENF, identificar-me como **NEGRO**.
Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

( ) Características físicas. Especifique: _____

( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

( ) Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UENF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Campos dos Goytacazes, _____de _____de _____.

_____
(Assinatura do Candidato)

_____
(Assinatura Testemunha)

_____
(Assinatura Testemunha)

Anexo XI

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Foto Colorida 3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____

_____, inscrito no Processo Seletivo da Pós-Graduação da UENF/ 2015, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UENF, identificar-me como **INDÍGENA**.
Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

( ) Características físicas. Especifique: _____

( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

( ) Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UENF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Campos dos Goytacazes, _____de _____de _____.

(Assinatura do Candidato) _____

_____

(Assinatura Testemunha)

_____

(Assinatura Testemunha)

Anexo XII

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro –
UENF Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Foto
Colorida
3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____

_____, inscrito no Processo Seletivo da Pós-Graduação da UENF/ 2015, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UENF, identificar-me como _____.
Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar _____.

Especifique: _____

_____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UENF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Campos dos Goytacazes, _____de _____de _____.

(Assinatura do Candidato) _____

_____

(Assinatura Testemunha)

_____

(Assinatura Testemunha)